

DELIBERAÇÃO CES/Nº 678/2025**Campo Grande, 24 de junho de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes da Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde da Microrregião de Jardim, para complementação de mandato, conforme deliberado na 386ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 09 de junho de 2025.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2025

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação Nº 678/2025**Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde de Mato Grosso do Sul – CPCS/CES/MS**

MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Maria do Carmo Souza Drumond 2ª Suplente	Marcelle Sanches Leite Mello Silva 2ª Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 679/2025**Campo Grande, 24 de junho de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a substituição de membros da Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas - IST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 386ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 09 de junho de 2025.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2025

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação Nº 679/2025**Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas - IST/CES/MS**

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais/SAE/Corumbá	Laura Patrícia Bentos Acosta Silva Titular	Sioneia Galharte Trotta Titular

DELIBERAÇÃO CES/Nº 680/2025**Campo Grande, 24 de junho de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: